

## Escriptura de proogação de prazo

... com pareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: como outorgante credor, Simon Guttmann, domiciliado em Paris, França, representado por seu bastante procurador, o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, sociedade anonima, com sede em Paris e succursal nesta Capital, representada por seus directores. . . ., conforme procuração que se acha registrada neste cartorio e archivada em livro proprio, e como outorgado devedor Henrique Metzger, negociante residente nesta Capital, etc. . . .

É perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante credor, Simon Guttmann, por seu representante, me foi dito que, por escriptura publica lavada nestas notas, a 9 de Julho de 1935, contractou com outorgado devedor um emprestimo de quatorze mil libras esterlinas (£ 14.000), representadas por um credito de igual quantia, aberto pelo outorgante ao outorgado, em Londres, na casa Bunge & Companhia, tendo ficado estipulado, alem de outras clausulas, — que o prazo do emprestimo se venceria a 5 de Fevereiro de 1944, data em que o outorgado se obrigou a pagar a sua importância, nesta Capital, em libras esterlinas, ao cambio do dia; — que tambem ~~se obrigou a pagar~~ pagaria nestas Capital, em libras esterlinas, ~~o~~ juros da quantia emprestada, ao cambio telegraphico, a taxa de oito por cento ao anno, (8%) com prestações semestrais vencidas, e que o emprestimo <sup>com como seus juros e multa</sup> ~~se~~ <sup>seria</sup> garantido, como jaziam com caucão de mil novecentas e quarenta acções (1.940)



ao portador, do Monte Santista, do valor nominal de 200.000 cada uno.

3.º que por escriptura public<sup>tamente neste</sup> lavada a 26 Abril de 1924, o prazo para o pagamento do empréstimo foi prorogado até 31 de Dezembro de 1928.

4.º - que não tendo o outorgado pago a importância integral de em prestações referidas em seu vencimento e tendo de pago nesta data por conta do mesmo empréstimo quatro mil libras esterlinas (£4.000) e os juros devidos, o outorgante devendo, pela presente escriptura com elle conveniencia a prorrogação do prazo para o pagamento das dez mil libras esterlinas (£10.000) ainda devidas, por mais tres annos, isto é até reduzidos os juros, desta data em diante até final liquidação a sete e meio por cento ao anno (7 1/2%) e desistendo da caução de mil e duzentas e cem e sessenta e seis acções dadas em caução,

5.º - que com excepção unica do prorrogação do prazo para o pagamento das dez mil libras esterlinas ainda devidas, da reduccion dos juros, e da desistencia de caução ~~de mil e duzentas e cem e sessenta e seis acções dadas em~~ <sup>de um certo numero</sup> ~~caução~~ dadas em causa, continuaram em pleno vigor em seus termos <sup>lidos</sup> todas as demais clausulas da referida escriptura de

9 de Junho de 1925, em que foram estipulados o modo de pagamento das quantias devidas a epochas de pagamento dos juros a obrigações de pagar os impostos relativos ao <sup>empréstimo</sup> ~~empréstimo~~, e a multa de 20 por cento por cento, bem como todas as demais clausulas; 6.º que renunciando a caução de mil e duzentas e cem e sessenta e seis <sup>apportados</sup> acções da Companhia Monte Santista entregues neste act ou outorgado devendo a cautela n.º 217 de 500 acções cada uma, e n.º 54 de 250 acções feitas com as demais



cauteles constantes dos referidos escripturas a. e de  
 por continas, em seu uirtuoz origin a causas  
 destas ultimas, assim como de' embraço & dividendos  
 que tem recebido <sup>de' lya</sup> ~~de' lya~~ ~~causas~~ de todas as  
 accas curremtoas, nos uirtuoz laues ~~de' lya~~ &

Pelo outorgado denotto fui dito que  
 accitare a present escriptura em todo, as accas  
<sup>e lanchas</sup> hermas: perogues de pago para o pagamento  
 das dez mil libras esterlinas que ainda dese  
 as outorgado, resticas de pago, e resticas de  
 numero de accas dadas em ~~causas~~ ~~causas~~  
~~chigadas~~ <sup>continas</sup> e porim por todos as demais clausulas  
 das escripturas a que continas que continas  
 em todo o seu uirtuoz origin e obregando-se por  
 ellas e que temto recibit neste acto do  
 outorgado a quantia de ~~presente dos de~~  
 que representa os dividendos das accas dadas,  
 em pombas e as cauteles uti ~~com~~  
 tomara em plin vigor a causas de 1250  
 accas que continas em poder do outorgado